

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 342, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MS DO
MÊS DE JULHO.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o cancelamento da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de MS (CIB/MS) do mês de julho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS